

Senhor Presidente

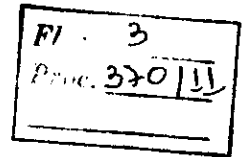
Senhores Vereadores

Fomos procurados por munícipes, que reclamam do tráfego e estacionamento de caminhões acima de 2 eixos, em toda a extensão da Rua Professora Eulina Trindade no bairro Esplanada dos Barreiros, causando transtornos diversos aos moradores daquela localidade, inclusive trazendo insegurança.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 251/11
DOCUMENTO N.º 2378/11



Proíbe o tráfego e estacionamento de caminhões acima de 2 eixos em toda a extensão da **Rua Professora Eulina Trindade**, na Esplanada dos Barreiros.

Art. 1.º - Ficam proibidos o tráfego e o estacionamento de caminhões acima de 2 eixos em toda a extensão da Rua Professora Eulina Trindade, no bairro Esplanada dos Barreiros.

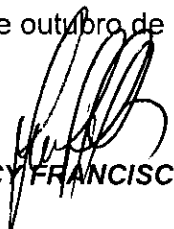
Art. 2.º - A Prefeitura providenciará a colocação de placas indicativas visando o cumprimento da Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 20 de outubro de 2011

a)  **JURACY FRANCISCO - JURA**